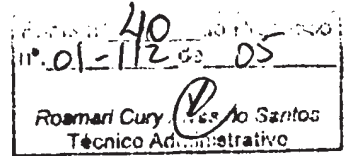




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.196 DE 11 DE junho DE 2010.

Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, CADLOG 66394-8, com início à Rua Alberto de Lacerda e término na Rua Manuel Caldeira, situada no Setor 162, Quadras 10 e 11, no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,